



PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais:

1. Identificações: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) -
Proteção Social Básica

Plano de trabalho: Cuidando de Quem Cuida

1.1. Nome da Instituição: CIAAG - Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de
Guarulhos

1.2. Endereço: Rua Dr. José Mauricio de Oliveira, 133 Bairro: Gopouva

CEP:07092-110

Site: www.ciaag.org.br

E-mail da instituição: contato@ciaag.org.br

Fone da Instituição: (11) 4307-6634

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de 25/09/2024 à 24/09/2027

Nome do Representante Legal: Alexandra Oliveira da Silva

RG: 24.331.160-6 CPF: 144.073.338-47

Fone: 11 4307-6634 Cel: 11 97117-6953

1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº do CNPJ:13.122.663.0001-20

Data de abertura no CNPJ: 13/12/2010

Atividade econômica principal: 94.30-8-00- Atividade de associações de defesa de
direitos sociais.

Atividades econômicas secundárias:

86.90-8-01- Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.

94.93-6-00- Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte.

94.99-5-00- Atividades associativas não especificadas anteriormente.

85.50-3-02- Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares.

1.5. Identificação:

(x) Atendimento

() Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

1.5.1. SEDE:

Número da inscrição no CMAS: 053 livro 3 folha 54 5454 Município: Guarulhos

Número de inscrição no CMDCA: nº 159-E livro 3 folha 159 Município: Guarulhos

1.6. Certificação CEBAS

Vigência: 03/09/2024 a 02/09/2027 - nº 235874.0018217/2020

1.7. Finalidade Estatutária:

1) Promover atendimento pedagógico, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto 6.571 de 2008 e, atendimento terapêutico, ambos com a utilização de oficinas especializadas para o auxílio e inclusão da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dotando-os de autonomia para sua inclusão na escola regular;

RECEBIDO
17/12/25
M. S. 50502-02



- 2) Promover a criação de centro(s) ou departamento(s) para diagnóstico do transtorno do espectro autista (TEA), oferecendo orientação e assistência às famílias;
- 3) Promover a integração das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo atividades esportivas, lazer, cultura e recreação;
- 4) Desenvolver atividades de assistência social e da saúde, podendo ainda, desenvolver programas de preparo, adaptação, habilitação e interação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- 5) Promover inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho;
- 6) Defender os interesses e direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), apoiando e incentivando a realização de projetos de divulgação à população, através de cursos, seminários, pesquisas e estudos sobre o autismo e temas relacionados, podendo divulga-los através de todos os meios de comunicação;
- 7) Promover a paz, ética, cidadania, dignidade da pessoa humana, preservar o estado democrático de direito e outros valores universais;

Parágrafo único- Com fito de cumprir as finalidades acima, a Associação poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, assim como com empresas.

2. Unidade Executora:

2.1. Nome: CIAAG - Centro de Inclusão e Apoio ao autista de Guarulhos

2.2. Endereço: Rua Dr. Jose Mauricio de Oliveira, 133 - Bairro: Gopouva

CEP: 07092-110

Fone da unidade executora: (11) 4307-6634 FAX:

E-mail da unidade executora: contato@ciaag.org.br

Nº CNPJ: 13.122.663.0001-20

Data de Abertura no CNPJ: 13/12/2010

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

Banco : Caixa Econômica Federal

Agência: conta corrente nº :

2.3. Imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido () Público () Particular (x) Alugado

2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas (x) Mais de 40 horas

() Ininterrupto (24h/dia, 7dias/semana)

2.5. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(x) Segunda-feira (x) Terça-feira (x) Quarta-feira (x) Quinta-feira (x) Sexta-feira

() Sábado () Domingo

2.6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL/PROTEÇÃO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Proteção Social Básica



2.7. RESPONSÁVEIS:

Pela Coordenação Técnica:

Nome Completo: Sarah Martins de Lima Silva
CPF: 422.072.928-35 RG: 49.987.358-0
Número do Registro Profissional: CRESS 62114/9 Formação: Serviço Social
Telefone para contato: (11) 4307-6634 CEL: (11) 9 4852-7907
E-mail: sarah.martinsdelimasilva@gmail.com

Pela Execução:

Nome Completo: Danielli Marques dos Santos
CPF: 516.587.698-56 RG: 38.253.712-9
Número do Registro Profissional: CRESS: 73060/9 Formação: Serviço Social
Telefone para contato: (11) 4307-6634 CEL: (11) 9 9608-0679
E-mail: daniellimarques0@gmail.com

Pela Prestação de Contas:

Nome Completo: Alexandra Oliveira da Silva
CPF: 144.073.338-47 RG: 24.331.160-6 Formação : Pedagoga
Número do Registro Profissional: não tem
Telefone para contato: (11) 4307-6634 CEL: (11) 97117-6953
E-mail: alexandra.oniki@ciaag.org.br

Outras informações sobre espaço físico, recursos e materiais:

Espaço Físico Disponível: Casa térrea, com rampa na entrada de acessibilidade, 3 Salas de Atendimento (oficinas), 1 Sala para atendimento em grupo, 1 sala de atendimento individual (Equipe Técnica), 1 Sala da Coordenação, 1 Sala da Direção, 1 Refeitório com 10 lugares, 1 Cozinha , 1 área para atividade de educação física, 1 Sala de inclusão digital, 1 Recepção, 1 Área de Entrada, 3 Banheiros (Visitantes/Funcionários, Usuários e 1 adaptado), 1 Almojarifado para Material de Limpeza, 1 Dispensa para Alimentos, 1 churrasqueira, 1 quintal, área verde com horta, área de panificação e garagem coberta.

Recursos materiais disponíveis: Ventiladores de parede (8 x 159,90 = R\$ 1.279,20), ventiladores de mesa (2 x 100,00 = R\$ 200,00), Geladeira (2 x 950,00 = R\$ 1.900,00), Freezer (2 x 800,00 = R\$ 1.600,00), Notebook (5 x 1.450,00 = R\$ 7.250,00), Computadores (12 x 814,79 = R\$ 9.777,48), Impressoras (2 x 600,00 = R\$ 1.200,00 e 1 x R\$ 1.000,00), Mesas refeitório com 4 cadeiras (2 x 939,00 = R\$1.878,00), DVD (1 x R\$ 125,00), Mesas de escritório (7 x 168,57 = R\$ 1.179,99), Mesas sextavadas com 6 cadeiras (2 x 729,99 = R\$ 1.459,98), Armários (7 x 169,00 = R\$ 1.183,00), Micro-ondas (1 x 300,00), Arquivos de aço (3 x 399,00 = R\$ 1.197,00), Longarina (1 x R\$ 295,00 e 8 x 400,00 = R\$ 3.200,00), Caixa de som (2 x R\$ 150,00 = R\$ 300,00), Cadeiras estofadas (12 x 100,00 = R\$ 1.200,00), Cadeiras de madeira (20 x 12,00 = R\$ 240,00), Home theater (1 x R\$ 425,00), Teclado (1 x R\$ 770,00), Guitarra (1 x R\$ 300,00), Violões (5 x 170,00 = R\$ 850,00), Instrumentos diversos de música (R\$ 800,00), Sistema de câmera (1 x R\$ 3.500,00), Botijões de gás (4 x 150,00 = R\$ 600,00), Bebedouro (1 x R\$ 300,00), Projetor Epson (1 x R\$ 1.898,00), Forno semi-industrial (1 x R\$ 890,00), Fritadeira (1 x R\$ 700,00), Escorregador (1 x R\$ 350,00), Filmadora (1 x R\$160,00), Máquina de estampa (3 x 2.200,00 = R\$ 6.600,00), Fogão semi-industrial (1 x R\$



411,46), Processador (1 x R\$ 449,00), Batedeira planetária (1 x R\$ 350,00), Liquidificador semi-industrial (1 x R\$ 548,02), Ventilador de chão (1 x 150,00), Mesas quadrada com 4 cadeiras (4 x 400,00 = R\$ 1.600,00), Mesa de inox industrial (1 x R\$ 300,00), Bancadas de madeira (2 x 1.000,00 = R\$ 2.000,00), Carteira escolar (3 x 100,00 = R\$ 300,00), Relógio de ponto digital (1 x R\$ 1.350,00), Telefone (5 x R\$ 359,00 = R\$ 1.795,00) e Veículo Automotivo (1 x R\$ 90.000,00) - **Total: R\$ 154.341,13.**

Recursos: Captado através de Eventos Benéficos, Campanhas, Rifas, Bazares, Nota Fiscal Paulista, Programa Tampinha Legal, Reciclagem de óleo usado, Doações, Editais e Emendas Parlamentares.

3- Detalhamento do Serviço:

Descrição da Realidade - O atendimento será no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos à adultos de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, enquanto familiares e ou cuidadores de crianças e adolescentes com deficiência. Vale ressaltar que a capacidade de atendimento é de 120 usuários.

Os atendimentos e acompanhamentos são realizados em grupos (4 grupos com até 30 integrantes), cada usuário participa das atividades 02 vezes por semana, com carga horária de 03 horas diárias, concomitantes ao atendimento das crianças e adolescentes (justificamos que serão 03 horas diárias e 2 vezes por semana, devido a alta demanda que o responsável e/ou cuidador tem nos cuidados com o indivíduo com deficiência). Os usuários buscam atendimentos complementares como terapia clínica para as crianças e adolescentes com deficiência e com transtorno do espectro autista (TEA) que são extremamente importantes para o desenvolvimento, em outras redes do município como CAPS, convênio médico e clínicas particulares, no papel de acompanhantes/responsáveis, se fazendo necessário 03(três) dias da semana livres.

Atualmente existe uma carência de Instituições e escolas preparadas para incluir pessoas com deficiência em especial com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tendo como consequência a segregação e exclusão desses indivíduos e suas famílias. De acordo com uma estatística realizada pelo CDC – Centers for Disease Control and Prevention em 2023, a prevalência do Transtorno do Espectro Autista é de 1:36 nascimentos, sendo que no Brasil não existe uma estatística oficial, embora estima-se que tenhamos mais de 2 milhões de autistas. As pessoas com Transtorno do Espectro Autista têm todos os direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e em leis específicas para pessoas com deficiência (Leis 7.853/89, 8.742/93, 8.899/94, 10.048/2000, 10.098/2000, 12764/2012, 13.146/2015, entre outras), e é fundamental entender que essas crianças e adolescentes possuem todos os direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente, que visam garantir a atenção integral. O Transtorno do Espectro Autista é um termo que engloba um grupo de afecções do neurodesenvolvimento, cujas características envolvem alterações qualitativas e quantitativas da comunicação, da interação social e do comportamento. Em se tratando do Autismo, existe toda uma complexidade que vai desde a realização do diagnóstico até o tratamento e acompanhamento dos casos, principalmente no que se refere a inclusão dos familiares/ cuidadores / responsáveis. Quanto mais precocemente for realizado o diagnóstico melhor será o prognóstico, por isto a importância de intervenção o mais cedo possível, porque a falta de uma estimulação precoce e adequada compromete o processo de desenvolvimento, de independência social e de socialização, desorganizando assim o indivíduo e sua família. Os usuários que chegam à instituição caracterizam uma clientela em situação sócio-



econômica-cultural, a maioria é de família baixa renda, e em muitos casos precária, fazendo-os viver a margem do município, em bairros periféricos com escassas condições de infraestrutura e recursos de atendimento social e de saúde. Tal situação faz com que as famílias busquem o CIAAG enquanto instituição que oferece acessibilidade, atendimento com profissionais habilitados e uma equipe multiprofissional. A família ao receber o diagnóstico depara com uma nova realidade, surgindo medos, anseios, dificuldades de aceitação, por desconhecimento muitas vezes da deficiência. Essa dificuldade em lidar com o desconhecido, compromete a qualidade de vida desta pessoa, desestruturando o lado emocional, familiar e financeiro. Muitos familiares e/ou cuidadores renunciam a sua vida cotidiana, trabalho, de seus sonhos e vontades para prestar um cuidado em tempo integral. Este ato representa mais que um momento de atenção, é na realidade uma atitude de preocupação, ocupação, responsabilização e envolvimento afetivo com o ser cuidado, por isso assumir tal função exige inevitavelmente da pessoa uma série de readaptações e reencontros com sua própria história. Toda esta mudança acarretará uma sobrecarga emocional, onde muitas vezes o cuidador experimentará sentimentos de tristeza, impotência, frustração, culpa, raiva, medo e luto. O envolvimento prolongado e desestruturado nas atividades do cuidar pode ter um efeito sobre a saúde física e emocional do cuidador, conforme já comprovado através de estudos realizados, cujos resultados mostraram altos índices de depressão. Sintomas de estresse, redução no nível da imunidade e aumento na susceptibilidade a enfermidades como resposta a esse desequilíbrio. Estas situações podem despertar um sentimento de incapacidade para o cuidar, criando a necessidade de buscar apoio, portanto, compartilhar experiências por parte do cuidador, produz grande alívio quando percebem que não estão sozinhos e seus problemas são universais e vividos também por outros. Assim, faz-se necessário desencadear ações que possibilitem um atendimento de qualidade as pessoas com esta patologia, bem como um aporte aos familiares/cuidadores para o manejo desta problemática, fortalecendo seus vínculos afetivos e laços sociais, a partir de uma visão integrada dos cuidados. Mostrar ao cuidador, que ele também tem necessidades e vontades e, satisfazendo-as, garantirá a criança e ou adolescente melhores cuidados. Diante deste cenário o Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos (CIAAG), vem desde 2010, atuando sobre essa demanda.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos familiares e/ou cuidadores;
- Propiciar vivência para o alcance e autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Fortalecer vínculos afetivos e sociais entre familiares e/ou cuidadores e comunidade no sentido de prevenir o abrigamento e a segregação assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Oferecer experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, ampliando seus espaços de empoderamento, potencializando habilidades, melhoria a autoestima e estimular a criatividade de familiares e/ou cuidadores na busca de alternativas para geração de trabalho e renda, prevenindo a ocorrência de situações de risco social por meio da realização de oficinas produtivas.
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.



Infraestrutura Física Existente:

Espaços Disponíveis: casa térrea, com rampa na entrada e acessibilidade, 3 Salas de Atendimento (Oficinas), 1 Sala para Atendimento das famílias (grupo), 1 sala de atendimento individual (Equipe Técnica), 1 Sala para Coordenação, 1 Sala da Direção, 1 Refeitório com 10 lugares, 1 Cozinha, 1 área para atividade de educação física, 1 sala de inclusão digital, 1 Recepção, 1 Área de Entrada, 3 Banheiros (Visitantes/Funcionários, Alunos e 1 adaptado), 1 Almojarifado para Material de Limpeza, 1 Dispensa para Alimentos, 1 churrasqueira, 1 quintal, área verde com horta, área de panificação e garagem coberta.

Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias Cobertura de Atendimento do Serviço:

Condições: Usuários territorialmente referenciados pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Forma de acesso: Demanda espontânea, por encaminhamento dos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS, encaminhamentos da rede socioassistencial, encaminhamento das demais políticas públicas setoriais e encaminhamento dos órgãos de Garantia de Direitos.

Capacidade de Atendimento da Unidade: 120 pessoas.

Público-alvo: Adultos de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, enquanto familiares e/ou cuidadores de crianças e adolescentes com deficiência, preferencialmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas comorbidades.

Quantidade de alimentações: Não é ofertado alimentação, mas sim lanche coletivo em todos os atendimentos.

4- Território:

Bairros de abrangência: Apesar de a instituição estar localizada no bairro do Gopouva região central do município, bairro urbano, com boa infraestrutura residencial, comercial, de serviços públicos e privados e de fácil acesso, atende usuários de todos os bairros do município, visto que há uma escassez de serviços destinados ao atendimento descentralizado de crianças e adolescentes com deficiência no município, bem como suas famílias.

CRAS/CREAS de referência, rede socioassistencial e intersetorial: O serviço realiza articulações com a rede intersetorial e socioassistencial de referência dos usuários, como: escolas, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Unidades Básicas de Saúde, clínicas particulares, entre outros. Vale ressaltar que o CRAS de referência da unidade é o Itapegica.

Quantidade de Grupos Solicitados: 4 grupos de até 30 pessoas, totalizando 120 vagas, sendo 50 financiadas pelo termo de colaboração com a SDS e 70 vagas financiadas pela contrapartida da OSC.

Público Alvo: Adultos de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, enquanto familiares e ou cuidadores de crianças e adolescentes com deficiência, preferencialmente com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas comorbidades.



5- Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados:

Estratégias Metodológicas/ Articulação em rede:	Periodicidade:	Profissional de Referência:	Resultado Esperado:
Acolhimento: Acolher familiares de crianças e adolescentes com diagnóstico de TEA com interesse pela inserção no projeto, com a apresentação do serviço e efetuação de orientações.	Última 2ª feira do mês às 9h00 e/ou 14h00 (Sede da OSC).	Assistente Social / Psicóloga	Acolher a demanda para possíveis inserções no serviço.
Atendimento individual: Atender individualmente famílias que são inseridas no projeto, oferecendo apoio, orientação sociofamiliar, escuta qualificada, estudo social e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência.	Conforme a demanda. (Sede da OSC)	Assistente Social / Psicóloga	Ampliação do vínculo de confiança entre a família e o serviço; viabilizar o acesso às demais políticas públicas; fortalecimento das funções protetivas da família.
Articulação com a rede: Articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e com o Sistema de Garantia de Direitos.	Conforme a demanda. (Sede da OSC)	Assistente Social / Psicóloga	Viabilizar o acesso a serviços e direitos, para superação de vulnerabilidades sociais identificadas.
Atendimento em grupo: Planejamento de atividades e atendimento em grupo com temas dentro dos eixos orientadores: Convivência Social; Direito de Ser; e Participação Social. (4 grupos de até 30 integrantes)	3ª e 4ª feira Turma Manhã Das 8h15m as 11h15m Turma Tarde 14h00 as 17h00 (Sede da OSC)	Assistente Social / Psicóloga / Educadora Social	Propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta; valorização e reconhecimento do outro; produção coletiva; exercício de escolhas; tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo; diálogo para a resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; experiências de aprendizado e ensino de igual para igual; experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas; experiências de reconhecimento e admiração das diferenças; entre outras.



Oficinas produtivas nas diversas modalidades e abordagens: Oferecer atividades de produção alternativa com possibilidade de geração de trabalho e renda para promoção de qualidade de vida trabalhando o resgate da autoestima e a inclusão social. (artesanato, culinária, horta comunitária, panificação, beleza e bem-estar).	5ª e 6ª feira Turma Manhã Das 8h15m as 11h15m Turma Tarde 14h00 as 17h00 (Sede da OSC)	Facilitadora de Oficina	Melhoria da qualidade de vida, nos aspectos emocionais, sociais e financeiros. Nas atividades propostas resgatamos as habilidades, o talento o que contribui para a ampliação do universo cultural, artísticos e no desenvolvimento de suas potencialidades.
Atividades externas: As vivenciais fora do espaço do serviço, incluem visitas em espaços culturais, parques, feiras, eventos comunitários, e outros locais que estimulem a socialização.	Semestralmente	Assistente Social; Psicóloga; Educadora Social.	Ampliação das experiências socioculturais; Fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais; minimização da sobrecarga do cuidador.
Ações de conscientização sobre o TEA: Serão desenvolvidos com as famílias e/ou cuidadores, comunidades, escolas, universidades trabalho de conscientização e de caráter educativo, por meio de eventos, palestras, workshops, seminários, caminhadas, campanhas educativas, atividades livres e de cunho social, realizadas na sede do CIAAG.	Semana de conscientização sobre o TEA (mês de abril) – (Universidades e praça no centro da cidade).	Assistente Social; Psicóloga; e parceiros.	Minimização do preconceito e discriminação, promovendo a inclusão social.
Reunião de Equipe e/ou discussão de caso.	Semanalmente e/ou Sempre que necessário (Sede da OSC)	Assistente Social; Psicóloga; e outros setores.	Aprimorar das estratégias de atendimentos; melhoria da comunicação e da coerência nas ações da equipe.
Formação e/ou capacitação da Equipe.	Semestralmente e/ou Sempre que necessário. (Sede da OSC)	Assistente Social; Psicóloga; e parceiros.	Desenvolvimento profissional da equipe.



Articulação em rede: A entidade em suas ações realiza a interface com a rede de serviços socioassistenciais através de encaminhamentos aos seguintes órgãos: CRAS, CREAS, CAPS, Defensoria Pública, Saúde, Educação, Ministério Público, Conselho Tutelar e participação nos conselhos municipais de direitos como: CMAS, CMDPD e CMDCA.

6- Metas Quantitativas

Meta	Descrição da Meta	Indicador Físico		Periodicidade
		Unidade	Quantidade	
Promover o acesso ao lazer, esporte, cultura e outros direitos de convivência familiar e comunitária.	As atividades externas favorecem o fortalecimento de vínculos comunitários e grupais, estimulam a troca de experiências entre os participantes, ampliam o acesso a bens culturais e espaços públicos, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida, da autoestima e do sentimento de pertencimento social.	Eventos externos	2	Semestral
Visita técnica às famílias.	Conhecimento da realidade familiar, territorial e social do público atendido.	Visita domiciliar	5 visitas/mês	Mensal
Encaminhar famílias e indivíduos para serviços da rede.	Promover acesso à saúde, educação, habitação, justiça, benefícios, empregabilidades, etc.	Encaminhamentos	5	Mensal
Manter atualizados os registros de atendimentos.	Registro de atendimento em prontuário, na plataforma SUASFácil e emissão de Relatório de atendimento em grupo.	Registros	100% dos atendimentos efetuados.	Semanal

7- Monitoramento e Avaliação:

Avaliação: Qualitativa e Quantitativa – baseia-se nos indicadores mínimos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Inicial: Levantamento das expectativas de cada participante.

Processo: A avaliação será por processo de observação dos indicadores constante no instrumental de avaliação, que será acompanhada pelos técnicos e oficinairos semestralmente.

Monitoramento:

- Os Indicadores e parâmetros utilizados para o monitoramento das nossas ações serão: percentual de famílias cadastradas no CRAS, reuniões de equipe voltadas para supervisão e orientação; reunião e discussões de casos com a equipe técnica do CRAS;



Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos

- Será construído um instrumental de registro diário (relatório e lista de presença) da adesão e absenteísmo;
- Acompanhamento da evolução da quantidade e qualidade dos produtos das oficinas e/ou necessidades de adequação das atividades, temas e propostas indicadas pelos participantes, através de ficha de avaliação semestral;
- Encaminhamentos realizados para a rede socioassistencial, visitas domiciliares, atendimento individual, observação direta dos impactos das atividades na mudança de comportamento e relacionamento entre os participantes dos grupos, assistidos e comunidade, através de ações intergeracionais;
- Mapeamento;
- Registro em prontuário dos encaminhamentos realizados;
- Levantamento das informações dos novos usuários através de anamnese social e psicológica;
- Elaboração mensal de lista nominal das famílias inseridas no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

8- Recursos Humanos:

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Danielli Marques dos Santos	Superior Completo (Serviço Social)	Assistente Social	30 horas	CLT
Tairine Aparecida Andrade da Silva	Superior Completo (Psicologia)	Psicóloga	30 horas	CLT
Elisa Juliana da Silva Franco	Ensino Médio	Educadora Social	34 horas	CLT
Iracy Francisca da Silva	Ensino Médio	Facilitadora de Oficina	20 horas	CLT
A contratar	Ensino Médio	Recepcionista	40 horas	CLT
Nilsa Batista Santos	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40 horas	CLT

9- Plano de Aplicação dos Recursos:

Grupo de Despesa	Categoria de Despesa	Ano	Mês	Valor R\$
Anexo 1				

Quantidade de vagas contempladas: 50	Valor total Mensal: R\$ 21.000,00 Valor Anual: R\$ 252.000,00
--------------------------------------	--

10- Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
ANO	MÊS	VALOR
2026	Janeiro	R\$ 21.000,00



Centro de Inclusão e Apoio
ao Autista de Guarulhos

2026	Fevereiro	RS 21.000,00
2026	Março	RS 21.000,00
2026	Abril	RS 21.000,00
2026	Maior	RS 21.000,00
2026	Junho	RS 21.000,00
2026	Julho	RS 21.000,00
2026	Agosto	RS 21.000,00
2026	Setembro	RS 21.000,00
2026	Outubro	RS 21.000,00
2026	Novembro	RS 21.000,00
2026	Dezembro	RS 21.000,00

11- Subscrição:

Guarulhos, 12 de Dezembro de 2025.

Assinaturas:

Alexandra Oliveira da Silva - Presidente

Sarah Martins de Lima Silva - Responsável pela Coordenação Técnica

Danielli Marques dos Santos - Responsável pela Execução

Alexandra Oliveira da Silva - Responsável pela Prestação de Contas